

# REGULAMENTO

## XVI Edição do Concurso Nacional de Canto

1. Os professores de Canto da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga organizam, em 2025, a **XVI Edição do Concurso Nacional de Canto**, aberto a alunos inscritos nas disciplinas de Canto/Educação Vocal, das **Escolas Públicas de Ensino Especializado da Música**.

2. O Concurso decorre nos dias **11 e 12 de abril de 2025** e compreende **5 Categorias**:

**Categoria A** – Alunos a frequentar o 3º ano do Curso Secundário de Canto ou Educação Vocal do Curso Secundário de Formação Musical ou Técnica Vocal do Curso Secundário de Canto Gregoriano;

**Categoria B** – Alunos a frequentar o 2º ano do Curso Secundário de Canto ou Educação Vocal do Curso Secundário de Formação Musical ou Técnica Vocal do Curso Secundário de Canto Gregoriano;

**Categoria C** – Alunos a frequentar o 1º ano do Curso Secundário de Canto ou Educação Vocal do Curso Secundário de Formação Musical ou Técnica Vocal do Curso Secundário de Canto Gregoriano;

**Categoria D** – Alunos a frequentar o 5º grau de Canto do Curso Básico de Canto ou o 3º grau de Prática Vocal do Curso Básico de Canto Gregoriano;

**Categoria E** – Alunos a frequentar o 3º ou 4º graus de Canto do Curso Básico de Canto ou o 1º ou 2º graus de Prática Vocal do Curso Básico de Canto Gregoriano.

3. A **taxa de inscrição obrigatória** no Concurso Nacional de Canto – XVI Edição 2025, é de **30 (trinta) euros**.

4. Todas as **peças têm de ser cantadas, obrigatoriamente, de memória**, à exceção dos géneros Oratória, Cantata, Missa ou Motete.

5. Os concorrentes devem cantar pelo menos em **dois idiomas diferentes, para além do português**, com exceção das categorias C, D e E.

6. A ordem de participação dos concorrentes de cada categoria é determinada **por sorteio** e só pode ser modificada em caso de extrema necessidade e com o consentimento prévio do júri.

7. A Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, disponibiliza um **pianista acompanhador oficial** mediante o **pagamento da quantia de 20 (vinte) euros**, mais a taxa de inscrição obrigatória (**30 euros**). Cada concorrente tem direito a **um ensaio** e ao **acompanhamento da respetiva prova**.

8. Os concorrentes podem trazer o seu pianista acompanhador.

9. A **falta ou desistência** do concorrente à prova do Concurso Nacional de Canto – XVI Edição 2025, **não dá direito a reembolso** do montante da taxa de inscrição obrigatória.

10. Serão atribuídos **três prémios** para cada uma das categorias e **um prémio** para a melhor interpretação da peça de autor português.

11. A entrega dos prémios realizar-se-á no dia 12 de abril de 2025, durante o **Concerto Final**.

12. Os concorrentes que obtiveram o 1º Prémio em edições anteriores não podem apresentar-se a Concurso na mesma categoria.

13. O Júri reserva-se o direito de não atribuir determinado prémio se considerar que o nível requerido não foi atingido.

14. As decisões do Júri são finais e sem direito a recurso.

15. As despesas de deslocação e estadia são a cargo dos concorrentes.

16. A organização do Concurso fica detentora dos direitos de gravação áudio e vídeo, fotográficos e de difusão das provas dos concorrentes.

17. As provas do Concurso são abertas ao público em geral.

18. Os concorrentes devem inscrever-se, **impreterivelmente, até ao dia 19 de março de 2024** utilizando, para o efeito, o boletim de inscrição de preenchimento *online*, através do *link*:

<https://forms.gle/6t3d8E8TCXko849GA>

19. Eventuais alterações ao programa do Concurso escolhido e enviado pelo concorrente no boletim de inscrição só serão aceites até ao dia 22 de março de 2025.

20. Juntamente com o **boletim de inscrição** de preenchimento *online* devem os concorrentes anexar os seguintes documentos:

- **Comprovativo de matrícula na disciplina de Canto/Educação Vocal**, devidamente autenticado pelos Serviços Administrativos do Conservatório de Música que estão a frequentar;

- Uma **fotografia**, tipo passe;

- **Comprovativo de transferência bancária**, correspondente à **inscrição no concurso**, no valor de **30 (trinta) euros** (mais 20 (vinte) euros se o concorrente solicitar um pianista acompanhador oficial da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga) à ordem de:

**IBAN: PT50003501710006899770036**

- **PDF das partituras** (no caso do concorrente solicitar um pianista acompanhador oficial da XVI Edição do Concurso Nacional de Canto).

---

### Programa das Provas:

#### Categoria A

- 1 Trecho dos séculos XVI, XVII ou XVIII
- 1 Ária de Ópera, de Oratória ou de Cantata
- 1 *Lied*, *Mélodie* ou *Song* (dos séculos XIX, XX ou XXI)
- 1 Peça de autor português em Língua Portuguesa

#### Categoria B

- 1 Trecho dos séculos XVI, XVII ou XVIII
- 1 *Lied*, *Mélodie* ou *Song* (dos séculos XIX, XX ou XXI)
- 1 Peça de autor português em Língua Portuguesa

#### Categoria C

- 1 Trecho dos séculos XVI, XVII ou XVIII
- 1 Peça de autor português em Língua Portuguesa

#### Categorias D e E

- 1 Peça à escolha do concorrente
- 1 Peça de autor português em Língua Portuguesa

---

### Informações:

**Secretariado da XVI Edição do  
Concurso Nacional de Canto**

Professores de Canto/Educação Vocal da Escola Artística do  
Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

**Telefone: 253 600540**

**E-mail: [concursonacionaldecanto@conservatoriodebraga.pt](mailto:concursonacionaldecanto@conservatoriodebraga.pt)**

---